no de N.º 7, passará o Addicto desta Legaçaõ, Gaspar José Lisboa, á exercer interinamente as funcçoens de Secretario; e ouso esperar que elle as desempenhará de maneira tal, que corresponderá a boa opiniaõ que Sua Magestade Imperial tem do seu prestimo

Pelo Despacho de N.º 18 me participou V. Ex.ª, que Sua Magestade Imperial á quem por Officios do Consul de Portugal em Tenerife, fôra constante o naufragio do Navio Eliza que levava 370 colonos Irlandezes para o Porto de sua Capital, determinára que esta Legaçaõ houvesse de prestar aos ditos colonos todos os auxilios precisos para a continuaçaõ da sua viagem: E tendo eu dado anteciparado cumprimento á esta Imperial Determinaçaõ, lisongeio-me sobre maneira de haver tomado anteriormente hum arbitrio conforme aos desejos do Mesmo Augusto Senhor.

O de N.º 19 trouxe-me naõ sómente a cortesia do recebimento dos meus Officios de N.os 188, 191, 192, 195, e 196, e do datado em Livorne aos 8 de Março do anno

passado,

passado, mas tambem a reiterada recommendação de proseguir eu nas minhas diligencias para o fim de obter da Côrte de Madrid o reconhecimento da Soberania e Dignidade Imperial da Corôa do Brazil, e a consecutiva admissão do Consul Geral que Sua Magestade Imperial ha nomeado para aquelle Reino. Estou persuadido de haver até hoje empregado todos os meios que me parecerão adequados para o fim de impellir o Governo Hespanhol a fazer o pretendido reconhecimento; e não descontinuarei as minhas instancias: porem he tão notoria a obstinação do Gabinete de Madrid, que não ouso asseguar bem das diligencias que vou novamente empregar para este effeito.

Alem dos Despachos precitados, recebi as Ratificacoens dos Tratados de Commercio feitos com a Austria, e as Cidades Hanseaticas, e os Plenos Poderes que Sua Magestade Imperial se dignou de mandar expedir-me para que eu possa trocar

nesta Côrte as Ratificaçoens do Mesmo Senhor pelas dos Governos das referidas Cidades.

A Ratificaçaõ destinada para a Legaçaõ Imperial em Vienna foi entregue ao Official desta Secretaria de Estado, que veio delle encarregado, e partio no dia 3 do corrente mez para aquella Côrte. As outras ficaõ em meu poder, para haverem de ser trocadas, logo que chegarem as dos Governos Hanseaticos.

No entretanto, e aproveitando-me da estada dos Plenipotenciarios daquelles Governos nesta Capital busquei entender-me com elles sobre a troca dos presentes, de que V. Ex.ª ha feito mençaõ no seu Despacho de N.º 20: E tendo occorrido algumas duvidas tanto sobre a reducçaõ da nossa moeda na deste Paiz, por naõ vir declarado no mesmo Despacho se ella devia ser feita ao par, ou pelo cambio corrente, como sobre a importancia dos presentes devidos aos Plenipotenciarios Brasileiros que o citado Despacho diz ser de 12:000$.

para cada hum delles, e os S.rs Siveking e Gildemeister me asseveraõ verbalmente ser de 12:000$000, para ambos, houve entre nós hum a correspondencia por escrito que levarei ao conhecimento de V. Ex.ª em officio separado, em ordem a estremar este assumpto dos mais que tenho aqui tratado.

Resta-me participar a V. Ex.ª que ao sobredito Official desta Secretaria de Estado tenho ja feito, e continuarei a faser o supprimento que me foi ordenado no mesmo Despacho de N.º 20. —

Eis quanto me cumpre diser em resposta aos Despachos recebidos.

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 7 de Fevereiro de 1828. —

Ill.mo e Ex.mo S.r Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana